



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º 543 Livr. 01 Folha 82 de 14, 06, 83 Hora 18:35 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR VEREADORES: MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS		

AUTOR VEREADORES: MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS-PDS

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/83, DE 17/06/83.

"Revoga Resolução aprovada na Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 1.977".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 1.977, declarando "personas non gratas" ao povo barragarcense os então Vereadores, em Cuiabá-MT, BENEDITO ALVES FERRAZ e MOISÉS MENDES MARTINS.

Parágrafo Único - A Mesa comunicará o teor da presente Resolução às pessoas citadas no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 17 de junho de 1.983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Vereador-PDS

Aprovada por Unanimidade
Em Sessão de 27/6/83